

2º Trimestre de 2025



ouvidoria.tc.df.gov.br

Presidente

Desembargador de Contas Manoel Paulo de Andrade Neto

Vice-Presidente

Desembargador de Contas Inácio Magalhães Filho

Corregedor

Desembargador de Contas Márcio Michel

Regente da Escola de Contas

Desembargador de Contas Renato Rainha

Desembargador de Contas

Anilcéia Luzia Machado

André Clemente

Auditor (Desembargador de Contas Substituto)

Vinícius Fragoso

Procurador-Geral

Demóstenes Tres Albuquerque

Procuradores

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

Danilo Moraes dos Santos

Marcos Felipe Pinheiro Lima

Desembargador de Contas-Ouvidor

Desembargador de Contas Paulo Tadeu

Assessora Chefe da Ouvidoria

Juliane Azevedo Reis

Equipe Técnica da Ouvidoria

Amanda Henrique Dos Santos

Beltides José da Rocha

Fábio Ferreira Martins Silva

Júlia Nunes Lopes

Luís Franklin de Moura

Odetino Pereira Dias

Pasem Asad Nimer

Walder Rodrigo Gonçalves de Almeida

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA.....	4
DEMANDAS	5
ESTATÍSTICA.....	6
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)	7
LAI - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011).....	7
ESTATÍSTICA.....	8
CANAL DE ATENDIMENTO	8
ESTATÍSTICA.....	9
IDENTIFICAÇÃO DOS MANIFESTANTES.....	9
ESTATÍSTICA.....	9
ORIGEM DAS DEMANDAS.....	10
ESTATÍSTICA.....	10
DESTINO DAS DEMANDAS	10
ESTATÍSTICA.....	11
RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS	12
ESTATÍSTICA.....	12
ASSUNTO DAS MANIFESTAÇÕES	12
ESTATÍSTICA.....	13
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E REUNIÕES	14
CONCLUSÃO	16

INTRODUÇÃO

Em conformidade com a **Resolução nº 401, de 19 de fevereiro de 2025**, que regulamenta as atividades, atribuições, procedimentos e o funcionamento da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), apresenta-se o Relatório Trimestral referente ao período de **1º de abril a 30 de junho de 2025**.

O documento reúne dados estatísticos das manifestações recebidas por denúncias, elogios, reclamações, solicitações e sugestões, além dos pedidos de acesso à informação com fundamento na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI)** e na **Lei Distrital nº 4.990/2012**. As manifestações estão classificadas por tipo, canal de atendimento, identificação, origem, resolubilidade, destino e assunto.

APRESENTAÇÃO DA OUVIDORIA

Instituída pela **Lei Distrital nº 5.286/2013**, a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) atua como canal oficial de interlocução entre a sociedade e o Tribunal, promovendo a escuta qualificada e o encaminhamento das manifestações recebidas.

As demandas podem ser tratadas diretamente pela Ouvidoria ou, quando necessário, encaminhadas às unidades técnicas competentes para manifestação. Esses registros têm potencial para subsidiar auditorias, inspeções e demais instrumentos de controle externo, além de contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo TCDF.

A Ouvidoria tem como finalidade fortalecer a transparência, a presteza e a segurança institucional, viabilizando o recebimento e a disseminação de informações de interesse público, ampliando o diálogo com o cidadão, a sociedade civil e os poderes constituídos.

DEMANDAS

Manifestações de Ouvidoria

-  DENÚNCIA
-  DENÚNCIA ANÔNIMA
-  ELOGIO
-  RECLAMAÇÃO
-  SOLICITAÇÃO
-  SUGESTÃO
-  DENÚNCIA ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Manifestações

No 2º trimestre de 2025, a Ouvidoria do TCDF recebeu **91 manifestações** da sociedade.

Distribuição por Tipo de Demanda

Denúncia

"Comunicação de irregularidade ocorrida na Administração Pública distrital ou de atos ilegais praticados por agentes públicos distritais."

Foram registradas **50 denúncias**, correspondendo a **55%** do total.

Elogio

"Demonstração de reconhecimento ou satisfação quanto ao atendimento ou serviço prestado pelo serviço público distrital."

A Ouvidoria recebeu **2 elogios**, o que representa **2%** das manifestações.

Reclamação

"Demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público ou à conduta de agentes públicos."

Foram recebidas **10 reclamações**, equivalentes a **11%** do total.

Solicitação Diversa

"Requerimento de informação ou adoção de providência no âmbito do TCDF."

Foram registradas **29 solicitações diversas**, representando **32%** das manifestações.

Sugestão

"Proposição de ideia ou recomendação para aprimoramento de políticas e serviços públicos."

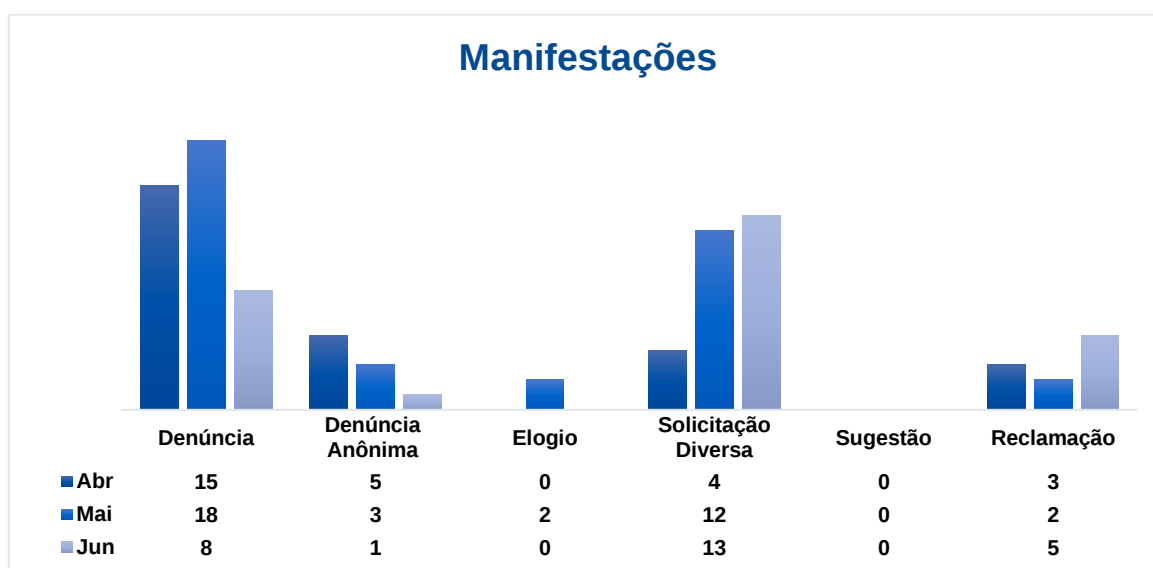
Não houve registro de **sugestões**, o que corresponde a **0%** do total.

Denúncia de Assédio Moral ou Sexual

"Conduta abusiva que humilha, constrange ou intimida uma pessoa, afetando sua dignidade e bem-estar."

Não foram registradas **denúncias dessa natureza**, totalizando **0%** das manifestações.

ESTATÍSTICA



SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é o canal oficial para que qualquer pessoa, física ou jurídica, solicite informações públicas ao **Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF)**, garantindo o direito constitucional de acesso à informação e promovendo a transparência na Administração Pública.

Conforme o **art. 2º da Resolução TCDF nº 401/2025**, compete à Ouvidoria receber os pedidos de acesso à informação por meio do SIC, com base na:

- **Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI)**, sancionada em 18 de novembro de 2011;
- **Lei Distrital nº 4.990/2012**, que regulamenta a LAI no âmbito do Distrito Federal.

Lei de Acesso à Informação



LAI - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI Nº 12.527/2011)

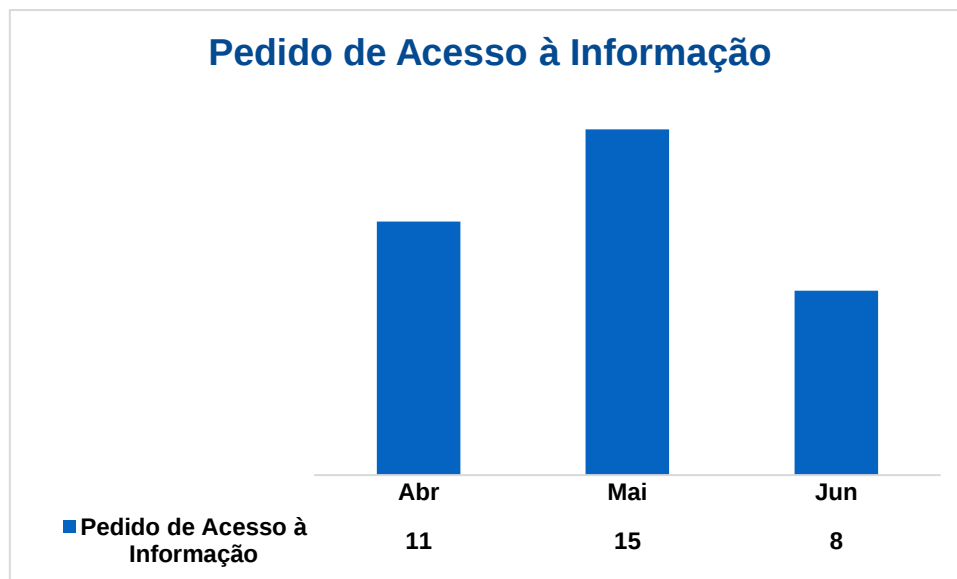
A LAI regula o direito de acesso à informação pública, previsto nos **artigos 5º, 37 e 216 da Constituição Federal de 1988**, estabelecendo que **todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público são públicas e acessíveis a qualquer cidadão**, salvo as exceções legais de sigilo.

Pedido de Acesso à Informação

"Requerimento de informação com base na LAI – Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)."

A Ouvidoria do TCDF atendeu **34 pedidos de acesso à informação** no 2º trimestre de 2025.

ESTATÍSTICA



CANAL DE ATENDIMENTO

E-mail

Foram recebidas **73 manifestações** por e-mail no período analisado, representando **58%** do total.

Sistema Eletrônico

No 2º trimestre de 2025, a Ouvidoria registrou **34 demandas** por meio de seu sistema eletrônico, o que corresponde a **27%** do total.

Atendimento Presencial

Foram realizados **2 atendimentos presenciais**, equivalentes a **2%** das manifestações recebidas.

Telefone

A unidade atendeu **1 demanda por telefone**, correspondendo a **1%** do total.

Correspondência

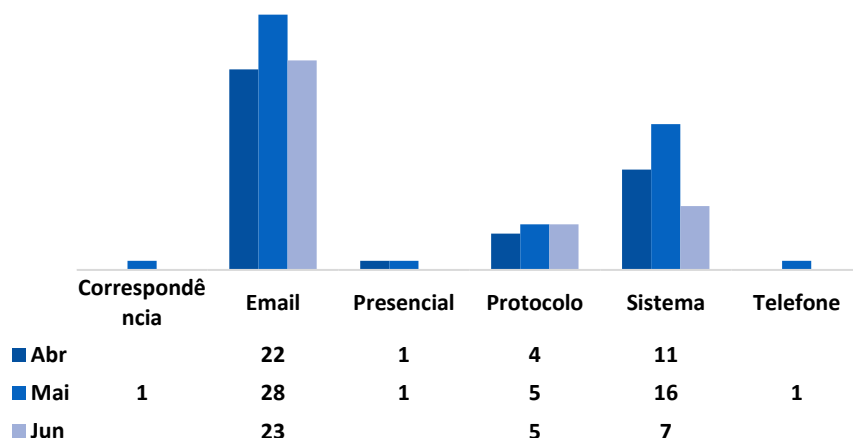
Foi recebida **1 manifestação via correspondência**, também representando **1%** do total.

Protocolo

A Ouvidoria recebeu **14 demandas por meio do protocolo**, o que equivale a **11%** das manifestações do trimestre.

ESTATÍSTICA

Canal de Atendimento



IDENTIFICAÇÃO DOS MANIFESTANTES

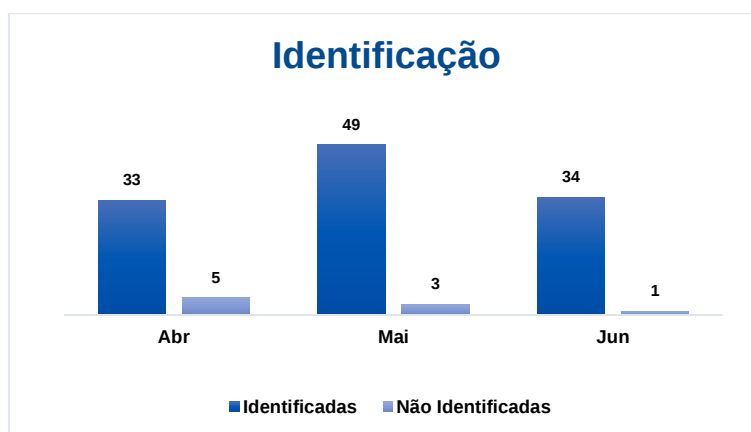
Demandas Identificadas

Dos **125 cidadãos** que se manifestaram à **Ouvidoria do TCDF** no 2º trimestre de 2025, **116 apresentaram identificação**, o que corresponde a **93%** do total.

Demandas Não Identificadas

No mesmo período, foram registradas **9 manifestações anônimas**, representando **7%** do total de demandas recebidas.

ESTATÍSTICA



ORIGEM DAS DEMANDAS

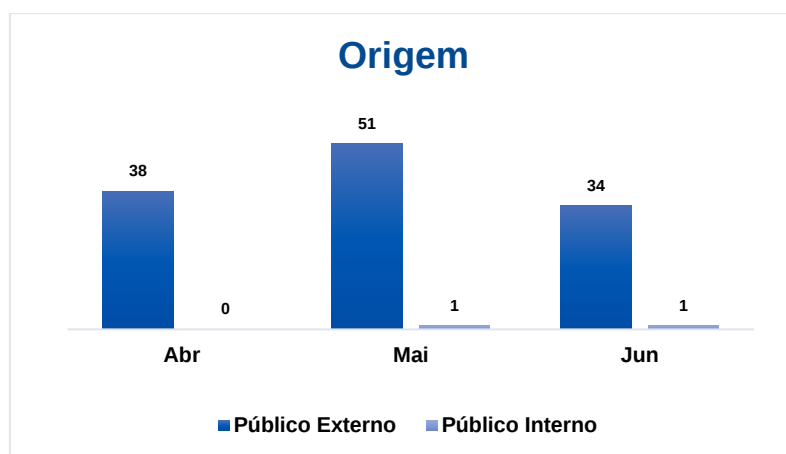
Público Interno

No 2º trimestre de 2025, a Ouvidoria do TCDF recebeu **2 manifestações oriundas do público interno**, o que representa **2%** do total.

Público Externo

Foram registradas **123 manifestações provenientes do público externo**, correspondendo a **98%** das demandas recebidas no período.

ESTATÍSTICA



DESTINO DAS DEMANDAS

Unidades do TCDF

Das **125 demandas** recebidas no 2º trimestre de 2025, **73 foram encaminhadas às unidades do TCDF**, representando **58,4%** do total.

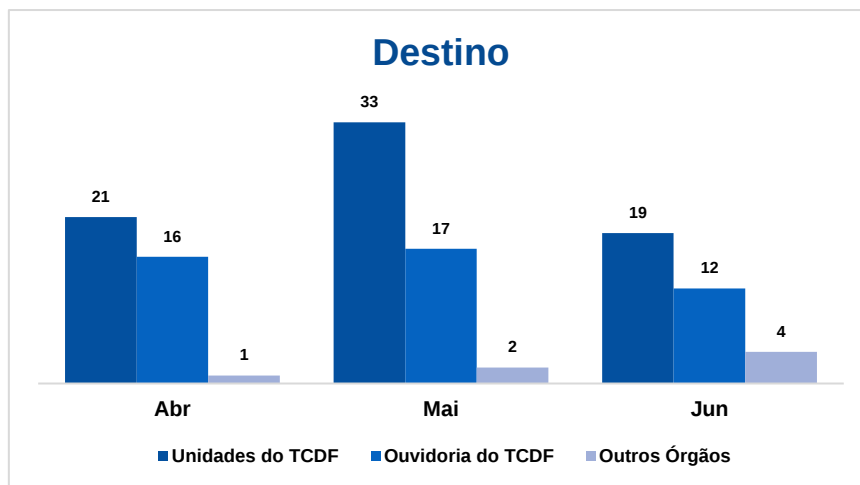
Ouvidoria do TCDF

A própria Ouvidoria foi responsável pelo tratamento de **45 demandas**, o que corresponde a **36,0%** do total.

Outros Órgãos

Foram **encaminhadas 7 manifestações a outros órgãos**, totalizando **5,6%** das demandas recebidas no período.

ESTATÍSTICA

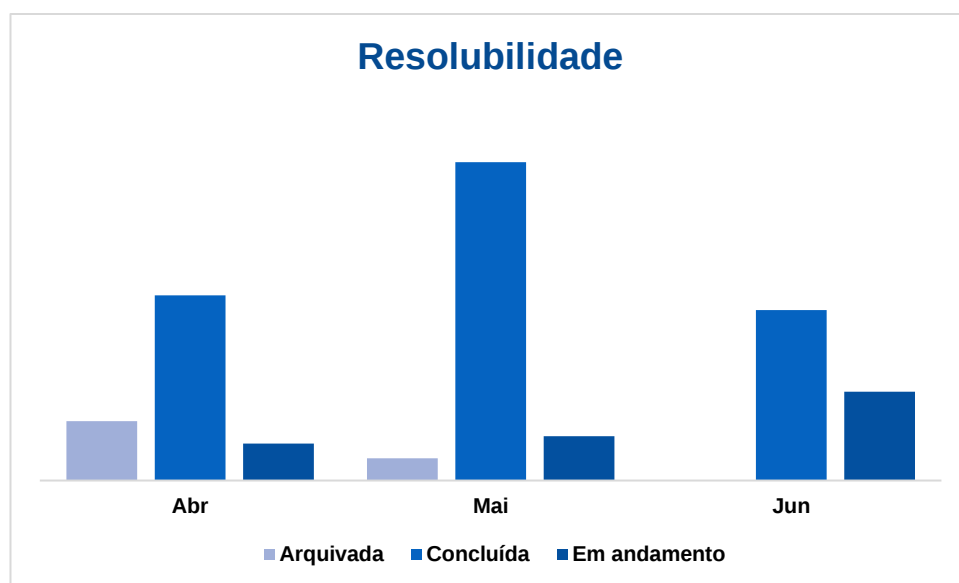


Destino	Abril	Maio	Junho	Total
CGCI - Coordenadoria de Gestão do Conhecimento Institucional		1		1
CGPD - Comitê Gestor de Proteção de Dados			2	2
DIACOMP - Divisão de Acompanhamento	3	2		5
DICOG - Divisão de Contas do Governo	1			1
DIFIPE - Divisão de Fiscalização de Pessoal	1			1
GCIM - Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães	1			1
GP - Gabinete da Presidência		1		1
GPAA - Assessoria Administrativa			1	1
SEACOMP - Secretaria de Acompanhamento	1	5	5	11
SECAF - Serviço de Cadastro Funcional		2	1	3
SECONT - Secretaria de Contas		1		1
SEFIPE - Secretaria de Fiscalização de Pessoal	5	11		16
SEGECEX - Secretaria Geral de Controle Externo	4	2	2	8
SEGEDAM - Secretaria Geral de Administração			1	1
SEGEP - Secretaria de Gestão de Pessoas	1	1	1	3
SEMAG - Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública		2	1	3
SEMAN - Serviço de Manutenção		1		1
SESAP - Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio			1	1
SESBE - Secretaria de Saúde, Qualidade de Vida e Bem-Estar			1	1
SLJ - Supervisão de Legislação e Jurisprudência			1	1
SS/GAB - Secretaria de Sessões		1	1	2
STI - Secretaria de Tecnologia da Informação	1			1
SUSEL - Supervisão de Seleção e Gestão de Estágios	3	3	1	7
UNIDADES DO TCDF	21	33	19	73
OUVIDORIA DO TCDF	16	17	12	45
OUTROS ORGÃOS	1	2	4	7
TOTAL	38	52	35	125

RESOLUBILIDADE DAS DEMANDAS

Das **125 manifestações** recebidas no 2º trimestre de 2025, **91 foram concluídas**, correspondendo a **72,8%** do total; **11 foram arquivadas**, representando **8,8%**; e **23 seguem em andamento**, o que equivale a **18,4%** das demandas.

ESTATÍSTICA



ASSUNTO DAS MANIFESTAÇÕES

As manifestações recebidas no **2º trimestre de 2025** foram classificadas por tema, de acordo com o assunto tratado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ESTATÍSTICA

ASSUNTO	Abril	Maio	Junho	TOTAL
Denúncia sobre possível irregularidade em concurso público de jurisdicionado	3	9		12
Denúncia sobre possível irregularidade em jurisdicionado	12	3	7	22
Denúncia sobre possível irregularidade em licitação pública/contrato de jurisdicionados	4	5	2	11
Denúncia sobre possível irregularidade no recebimento/pagamento/uso de recursos públicos por jurisdicionado	1			1
Denúncia sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário de jurisdicionado		1		1
Denúncia sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário do TCDF		2		2
Elogio a serviço prestado/atuação do TCDF		1		1
Elogio a servidor/terceirizado/estagiário do TCDF		1		1
Não concernente ao TCDF		4		4
Pedido de acesso à informação e acesso a pareceres/decisões/votos/documentos TCDF	3	3		6
Pedido de acesso à informação sobre atuação de jurisdicionado		1		1
Pedido de acesso à informação sobre atuação do TCDF	1	2	1	4
Pedido de acesso à informação sobre concurso do TCDF	4	3	1	8
Pedido de acesso à informação sobre estágio no TCDF	3	2		5
Pedido de acesso à informação sobre o jurisdicionado		1		1
Pedido de acesso à informação sobre o TCDF		1	5	6
Reclamação sobre concurso público de jurisdicionado	1			1
Reclamação sobre possível irregularidade em jurisdicionado			2	2
Reclamação sobre possível irregularidade no TCDF		1		1
Reclamação sobre possível irregularidade praticada por agente político/servidor/terceirizado/estagiário do TCDF			1	1
Reclamação sobre serviço prestado/atuação de jurisdicionado	2		1	3
Reclamação sobre serviço prestado/atuação do TCDF		1	1	2
Solicitação de providência por parte da Ouvidoria	1	4	5	10
Solicitação de providência por parte do TCDF	3	7	9	19
TOTAL	38	52	35	125

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E REUNIÕES

OUVIDORIA DAY

No dia **29 de abril de 2025**, às 14h, no Plenário da Corte, o Tribunal de Contas do Distrito Federal promoveu o **Ouvidoria Day**, evento que integra o calendário nacional dos Tribunais de Contas, com o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), por meio do Comitê Técnico de Ouvidorias, Corregedorias e Controles Interno e Social. A iniciativa reforça o compromisso da atual Presidência em aproximar o TCDF da sociedade e dos servidores do Governo do Distrito Federal (GDF), destacando o papel das ouvidorias como canais diretos de comunicação entre o cidadão e a administração pública.

Com o tema “**A Ouvidoria como Ferramenta de Participação**”, o evento contou com a presença de autoridades e especialistas na área. O **Desembargador de Contas e Ouvidor do TCDF, Paulo Tadeu**, abordou o **papel institucional da Ouvidoria do TCDF**. A Presidente da Associação Brasileira de Ouvidorias (ABO Nacional), **Danielle Ventura**, proferiu a palestra “**Integridade e Participação Cidadã: A Ouvidoria como Estratégia no Controle Social**”. O Procurador Marcos Felipe falou sobre a **atuação da ouvidoria no âmbito do Ministério Público de Contas**. A programação contou ainda com a palestra “**Linguagem Simples e Democratização da Informação**”, conduzida por **Polyana Resende**, Chefe da Assessoria de Comunicação, e **Kelly Domingos**, jornalista da ASCOM.

Na oportunidade, **os servidores da Ouvidoria do TCDF entregaram pessoalmente os convites do Ouvidoria Day às Administrações Regionais**, fortalecendo o diálogo institucional e incentivando a participação dos gestores públicos no evento.

O Ouvidoria Day celebra o Dia Nacional do Ouvidor, oficialmente comemorado em 16 de março, e reafirma o papel das ouvidorias como instrumentos de escuta ativa, transparência e estímulo ao controle social.



CONGRESSOS

A **Chefe da Assessoria da Ouvidoria do TCDF, Juliane Azevedo**, participou do **IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas (CICPP)**, realizado de **26 a 29 de maio de 2025**, em **Manaus/AM**.

Promovido pelo Instituto Rui Barbosa (IRB) e pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), o evento teve como tema central **“Desenvolvimento e Controle: Políticas Públicas Descentralizadas e a COP 30”**. Os debates abordaram os desafios e oportunidades ligados à sustentabilidade global, com foco no papel das políticas públicas descentralizadas no enfrentamento das questões ambientais.

A participação no Congresso reforça o compromisso da Ouvidoria do TCDF com o aprimoramento institucional e com as discussões contemporâneas sobre controle social e desenvolvimento sustentável.

CONCLUSÃO

As ouvidorias públicas são, entre outros aspectos, espaços de **controle e participação social**, especialmente por meio das manifestações e dos pedidos de acesso à informação. Assim, representam um setor fundamental para detectar falhas, reavaliar processos, realinhar estratégias e criar soluções que levem ao aperfeiçoamento dos serviços prestados pela organização. O sucesso no atendimento às reivindicações garante a **satisfação do usuário dos serviços públicos**, aumenta a **produtividade da equipe** e, conseqüentemente, contribui para a **melhoria dos resultados da gestão pública**. Além disso, o acesso à informação é uma **garantia constitucional e um direito fundamental do cidadão**.

No 2º trimestre de 2025, a Ouvidoria do TCDF recebeu **91 manifestações**, número aproximadamente **17% inferior** ao registrado no mesmo período de 2024. As principais categorias foram: **denúncia** (55%), **solicitação diversa** (32%) e **reclamação** (11%). Não houve registro de sugestões nem de denúncias de assédio moral ou sexual.

Adicionalmente, **34 pedidos de acesso à informação** foram registrados por meio do SIC – Sistema de Informação ao Cidadão, demonstrando o interesse da sociedade em acessar dados públicos de forma transparente.

Quanto aos canais utilizados, o **e-mail da Ouvidoria** foi o meio mais utilizado (**58%**), seguido pelo **Sistema Eletrônico** (27%) e pelo **Protocolo** (11%). Os atendimentos **presenciais, telefônicos e por correspondência** representaram apenas **4%** do total, o que confirma a consolidação dos meios digitais como principais formas de contato com a Ouvidoria.

Das **125 manifestações recebidas** no período (incluindo as do SIC), **58,4% foram solucionadas com o apoio das unidades técnicas do Tribunal**, sendo a **Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIPE)** e a **Secretaria de Acompanhamento (SEACOMP)** as mais demandadas. Por sua vez, a Ouvidoria solucionou **36% das demandas de forma autônoma**, sem necessidade de encaminhamento.

A maioria das manifestações (**98%**) partiu do **público externo**, e apenas **7%** foram registradas de forma anônima. Os temas mais recorrentes envolveram **denúncias de irregularidades em jurisdicionados** e **solicitações de providências ao TCDF**. As demandas que não competem ao Tribunal foram encaminhadas a órgãos da **Rede OUVIR**, totalizando **5,6%** dos registros.

Além das atividades regulares, a Ouvidoria também esteve presente em **eventos relevantes para o fortalecimento institucional**. Destacam-se a realização do **Ouvidoria**

Day, promovido pelo TCDF em abril, com a participação de autoridades e especialistas em controle social, e a **participação da Chefe da Assessoria da Ouvidoria, Juliane Azevedo, no IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas**, realizado em maio, em Manaus/AM. Essas iniciativas reforçam o compromisso da Ouvidoria com o aprimoramento técnico e com o diálogo interinstitucional.

Dessa forma, constata-se que a Ouvidoria do TCDF continua exercendo um papel essencial como canal de **escuta qualificada, promoção da transparência e estímulo ao controle social**, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública e a aproximação entre o Tribunal e a sociedade.